



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.577/- DE 08 DE SETEMBRO DE 1988

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Universidade e movimentos sociais: uma proposta de trabalho"

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão de 08/09/88, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 029/88) de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16/10/85, promulga a seguinte

R E S O L U C I ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Universidade e movimentos sociais: uma proposta de trabalho" de responsabilidade do Departamento de Políticas e Trabalhos Sociais do Centro Sócio Econômico, tendo por objetivo, dentre outros, a instrumentalização das lideranças populares e sindicais através do repasse de informações e de domínio técnico que possibilitem serem gestadas por estes agentes as alternativas de propostas que atendam os interesses destes segmentos, com recursos da PROEX e do Centro Sócio Econômico, tendo o período de execução de março a dezembro de 1987; tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 8.516/87-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de abril de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa